

DOM 19-4-96

PARECER 631/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 266/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que dispõe sobre o fornecimento da Lei Orgânica do Município de São Paulo aos estudantes de Faculdades de Direito sediadas no Município.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando amparo e fundamento no direito da cidadania e no princípio constitucional da publicidade.

Assim, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 16/04/96.

Arselino Tatto - Relator

Oswaldo Sanches

Nelo Rodolfo

Gilson Barreto

Aurélio Nomura